

GABARITO EXTRAOFICIAL

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

ÁREA ASSISTENCIAL

QUESTÕES DO CADERNO TIPO 2

QUESTÃO 56

Com base no **art 146-B** da Lei nº7.210/84,

Art. 146-B. O juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando:

I - (VETADO);

II - autorizar a saída temporária no regime semiaberto;

III - (VETADO);

IV - determinar a prisão domiciliar;

V - (VETADO);

VI - aplicar pena privativa de liberdade a ser cumprida nos regimes aberto ou semiaberto, ou conceder progressão para tais regimes;

VII - aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos;

VIII - conceder o livramento condicional.

Portanto, verifica-se que o único caso não contemplado pelo dispositivo legal é a suspensão condicional da pena.

Assim, não há alternativa correta na questão, pelo que, deve ser ANULADA.

QUESTÃO 57

Trata das características do RDD, previstas no art. 52. Dentre elas:

IV - direito do preso à saída da cela por 2 (duas) horas diárias para banho de sol, em grupos de até 4 (quatro) presos, desde que não haja contato com presos do mesmo grupo criminoso;

Gabarito: D

QUESTÃO 58

Trata dos direitos do preso previstos no art 41, dentre eles:



Art. 41 - *Constituem direitos do preso:*

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

§ 1º Os direitos previstos nos incisos V, **X e XV** poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado **do juiz da execução penal.** (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

Gabarito: C

QUESTÃO 59

Trata das competências do juiz da execução (órgão da execução Penal). A questão pede que se assinale qual a competência que não está vinculada a este juiz da execução.

Conforme o art. 66, inciso V, alínea j, cabe ao juiz determinar:

j) a utilização do equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado **nas hipóteses legais;**

Portanto, a alternativa “a” destoa do que preconiza a lei.

Gabarito: A

QUESTÃO 60

A questão versa sobre o instituto da saída temporária.

Conforme o art 123:

Art. 123. A autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos:

I - comportamento adequado;

II - cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, **e 1/4 (um quarto), se reincidente;**

III - compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Obs: o §2º do art 122 veda a concessão de saída temporária para condenados por crimes hediondos, mas nada disse acerca dos delitos equiparados a hediondos, como é o caso do tráfico de drogas. Portanto, cabível o benefício.

Gabarito: B

QUESTÃO 61

A questão trata sobre as assistências aos condenados e internados. Conforme art. 17 da LEP:

Art. 17 - A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Gabarito: D

QUESTÃO 62

Questão trata dos objetivos da Lei de Execução Penal. Conforme arts 1º e 2º:

Art. 1º - A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art 2º(...)

*Parágrafo único. Esta lei aplicar-se-á **igualmente ao preso provisório** e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.*

Gabarito: E

QUESTÃO 63

A questão versa sobre o trabalho do preso. Conforme art 31 da LEP:

Art. 31 - O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.

Gabarito: E

QUESTÃO 64

A questão trata do indulto individual.

Conforme art. 188 da LEP:

Art. 188. O indulto individual poderá ser provocado por petição do condenado, por iniciativa do Ministério Público, do Conselho Penitenciário, ou da autoridade administrativa.

Observe que o Conselho da Comunidade(órgão da execução penal), não integra esse rol.

Gabarito: D

QUESTÃO 65

Trata das sanções disciplinares.

Conforme art. 49, parágrafo único:

Art. 49(...)

*Parágrafo único. Pune-se **a tentativa** com a sanção correspondente à falta consumada.*

*Art. 50 - Comete **falta grave** o condenado à pena privativa de liberdade que:*

*VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer **aparelho telefônico**, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, **ao preso provisório**.*

Gabarito: B

QUESTÃO 66

Trata dos órgãos da execução penal.

Conforme art 71 da LEP:

Art. 71. O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Gabarito: E

No entanto, pugna-se pela **anulação da questão**, haja vista que o edital especificou os órgãos da execução que seriam cobrados na prova e o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) e o Conselho da Comunidade não foram especificamente contemplados no referido edital. Veja o item 2:

2. Órgãos da Execução Penal 2.1 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2.2 Juízo da execução penal 2.3 Ministério Público e Defensoria Pública 2.4 Conselho Penitenciário e Patronato.

Diga-se de passagem que, embora ainda previsto na LEP, o DEPEN foi transformado pela Lei nº Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 em Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), portanto, não existe mais o DEPEN.

QUESTÃO 67

Trata do instituto da remição de pena.

Art 126(...)

*§ 9º O cumprimento da pena restritiva de liberdade **em regime domiciliar** não impede a remição da pena*

Gabarito: E

QUESTÃO 68

Trata da progressão de regime especial.

Conforme art. 112, §3º da LEP:

Art 112(..)

§ 3º No caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, os requisitos para progressão de regime são, cumulativamente

I - não ter cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa;

II - não ter cometido o crime contra seu filho ou dependente;

III - ter cumprido ao menos 1/8 (um oitavo) da pena no regime anterior

IV - ser primária e ter bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento;

V - não ter integrado organização criminosa

Gabarito: C

QUESTÃO 69

Trata dos estabelecimentos penais.

Conforme art 102 da LEP:

Art. 102. A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Gabarito: C

Aqui o candidato poderia pleitear anulação da questão, embora com poucas chances de sucesso. Isso porque a prova era destinada à área assistencial, onde não se incluem matérias de Direito penal ou processual penal. O comando da questão fez menção ao CPP (art. 312), trazendo um dos requisitos da prisão preventiva: garantia da instrução criminal. Ocorre que prisão preventiva é matéria estranha ao candidato que pleiteia vaga na área assistencial, logo, não poderia ser aventada.

Possibilidade de anulação: **mínima**

QUESTÃO 70

Trata dos casos de regressão de regime previstos no art 118 da LEP:

Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado:

*I - praticar fato definido como **crime doloso** ou falta grave;*

*II - sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, **torne incabível** o regime (artigo 111).*

*§ 1º O condenado será transferido do regime aberto se, além das hipóteses referidas nos incisos anteriores, frustrar os fins da execução ou **não pagar, podendo, a multa** cumulativamente imposta.*

Como o agente era solvente, ou seja, tinha condições de pagar a multa e não o fez, sofrerá regressão de regime.

Gabarito: D
